

## DECRETO Nº 45/2018

*“Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências”*

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE NOVA ALIANCA, no uso de suas atribuições legais.

### DECRETA:

**Artigo 1o.-** Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$25.400,00 distribuídos as seguintes dotações:

<b>Suplementação ( + )</b>				<b>25.400,00</b>
02	07	02	Fundo Municipal Assistência Social	
157	08.244.0009.2028.0000	3.3.90.39.00	Manutenção Assistência Social Básica	4.000,00
		05	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 05 00
		500 024	Transferências e Convênios Federais-Vinculados Programa/IGDBF	
158	08.244.0009.2028.0000	3.3.90.39.00	Manutenção Assistência Social Básica	11.400,00
		05	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 05 00
		500 072	Transferências e Convênios Federais-Vinculados Min.Des.Social-Piso Básico Fixo	
02	09	01	Ensino Básico	
244	12.361.0011.2038.0000	3.3.90.30.00	Manutenção Transp. Alunos-Ens. Fundamental	10.000,00
		01	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01 00
		220 000	Tesouro Ensino Fundamental	

**Artigo 2o.-** O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

### Anulação:

02	07	02	Fundo Municipal Assistência Social	
146	08.244.0009.2028.0000	3.1.90.13.00	Manutenção Assistência Social Básica	-5.000,00
		05	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo: 00500
		500 019	Transferências e Convênios Federais-Vinculados Conv. Proteção Assist. Social Básica	
161	08.244.0009.2028.0000	4.4.90.52.00	Manutenção Assistência Social Básica	-6.400,00
		05	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 00500
		500 024	Transferências e Convênios Federais-Vinculados Programa/IGDBF	

02 08 00 Fundo Municipal de Saúde

02	08	00	Fundo Municipal de Saúde		
	185	10.301.0010.2033.0000	Manutenção Fundo Municipal de Saúde		-4.000,00
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	00500
		05	Transferências e Convênios Federais-Vinculados		
		307 000	OUTROS PROGRAMAS FINANCIADOS POR TRANSFE		

02	09	01	Ensino Básico		
	261	12.365.0011.2039.0000	Manutenção Ensino Infantil-CRECHE		-10.000,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	00100
		01	Tesouro		
		212 000	EDUC.INFANTIL-CRECHE-Conv/ent/Fundos		

**Anulação ( - )**

**-25.400,00**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

NOVA ALIANCA, 02 de abril de 2018.

**AUGUSTO DONIZETTI FAJAN**  
**Prefeito Municipal**

Registrado e em seguida publicado por afixação em lugar de costume.

Aline Lellis Devechi Menis  
Escriturária Exp. Administrativo